

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 11**

Brasília-DF, 16 de março de 2018

**(Republicado em decorrência de correções – Em 22-03-2018)**

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**1) GABINETE DO MINISTRO**

**ATO DO MINISTRO-SUBSTITUTO**

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### DESPACHO GM

**O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 6º, do art. 6º, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, tendo em vista as informações do Processo nº 00190.103980/2017-68, autoriza, em caráter excepcional e temporário, à servidora ALESSANDRA LOPES DE PINHO PONTES VIANNA exercer suas atividades laborais fora da sede, em aderência às regras estabelecidas no Programa de Gestão por Demanda.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 16/03/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0657608 e o código CRC 3370EF15

Referência: Processo nº 00190.103980/2017-68

SEI nº 0657608

## **2) SECRETARIA EXECUTIVA**

### **ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 520, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Revogar a Portaria nº 972, de 25 de abril de 2017, publicada no Boletim Interno nº 17, de 28/04/2017, a qual concedeu horário especial de 06 (seis) horas diárias ao servidor **JOFRAN LIMA ROSENO**, matrícula SIAPE nº 1547433, Classe C, Padrão II, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1(um) ano, conforme informações constantes do processo nº 00208.100078/2017-53.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 09/03/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0630425 e o código CRC A9501B48



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 610, DE 01 DE MARÇO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor JOSÉ ADÃO DA SILVA, matrícula Siape nº [1035768](#), ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 16 de março de 2018, consoante informações contidas no Processo nº 00190.102398/2017-84.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/03/2018, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0639302 e o código CRC 120D4422

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 644, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00215.100554/2016-66, resolve:

Reverter a jornada de trabalho do servidor ALEXANDRE CHAVES PÉREZ FILHO, matrícula SIAPE nº 1483028, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, para a jornada de trabalho integral de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, a contar de 26 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/03/2018, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0645485 e o código CRC BC467CC4

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 687, DE 12 DE MARÇO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2103, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, e o que consta do Processo nº 00190.113439/2017-68, resolve, a contar de 2 de março de 2018:

Reverter a jornada de trabalho do servidor **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1466137, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão II, de trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional e pagamento de adicional de meia hora diária, para jornada de trabalho integral de quarenta horas semanais e oito horas diárias.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/03/2018, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0650946 e o código CRC 5C040E79

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 742, DE 15 DE MARÇO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1382, de 23 de junho de 2017, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 981, de 26 de abril de 2017, publicada no Boletim Interno nº 17, de 28/04/2017, a qual concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora ALESSANDRA LOPES DE PINHO PONTES VIANNA, Classe S, Padrão II, pelo período de 3 (três) anos, conforme informações constantes do Processo nº 00190.103980/2017-68.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 15/03/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0656864 e o código CRC B3096904

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 697, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder à servidora **BENEDITA BRUNA CAMELO BRITO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1379720, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará - CGU-R/CE, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto Sensu* **Mestrado Acadêmico em Administração**, promovido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, **da data de assinatura desta portaria a 30/06/2019**, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida das segundas às quintas-feiras das 8h às 12h, observado o período coincidente com a jornada habitual de trabalho, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência da servidora até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário, a servidora deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento, e com a devida inserção do documento no respectivo processo eletrônico.(Processo nº 00206.100014/2018-53).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 16/03/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0652510 e o código CRC 977AF959

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 700, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder à servidora **ELIANE FERREIRA DA ROCHA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1799761, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades - CGMCID, autorização para participar do curso de pós-graduação *lato Sensu* **Especialização em Auditoria do Setor Público**, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa - ISC/TCU, **da data de assinatura desta portaria a 28/09/2018**, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida às sextas-feiras das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, observado o período coincidente com a jornada habitual de trabalho, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência da servidora até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário a servidora deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata, para a continuidade do treinamento, e com a devida inserção do documento no respectivo processo eletrônico.(Processo nº 00190.100772/2018-98).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 16/03/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0652634 e o código CRC EF4B3D77

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 702, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder ao servidor **WELINTON VITOR DOS SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1570155, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária II, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto Sensu* **Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento**, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, **da data de assinatura desta portaria até 06/09/2019**, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida às segundas e sextas-feiras das 9:00h às 12:00h, observado o período coincidente com a jornada habitual de trabalho, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário, o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento, e com a devida inserção do documento no respectivo processo eletrônico.(Processo nº 00190.100216/2018-11).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 16/03/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0652734 e o código CRC 587E9949

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 722, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Conceder ao servidor **SANDRO ZACHARIADES SABENÇA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459962, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU-R/RJ, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* "Mestrado em Direito da Regulação", promovido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, a partir desta data até 14/07/2019, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida às terças e quintas-feiras das 9h às 12h e às quartas-feiras das 9h30 às 12h30, observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso; assim como bolsa de estudo no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor integral, que corresponde a R\$ 66.192,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais), divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Ademais, no caso de alteração da grade horária, o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela chefia imediata para a continuidade do treinamento, em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 00218.100070/2018-59.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 16/03/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0654579 e o código CRC 55A68C3B



**3) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA  
UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 712, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Portaria CGU nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno CGU nº 31, de 15 de junho de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor: **ANTONIO EDMILSON SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula Siape nº 998846, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º de Registro 03594785419, Categoria B, DETRAN-CE, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) do patrimônio da Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará**, em 13/03/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0653171 e o código CRC 35C04917

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 713, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Portaria CGU nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno CGU nº 31, de 15 de junho de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor: **EDUARDO BESSA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula Siape nº 1354611, portador da Carteira Nacional de Habilitação de n.º de Registro 03536227583, Categoria B, DETRAN-CE, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) do patrimônio da Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará**, em 13/03/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0653179 e o código CRC 0021D8F4

## **4) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **ATO DO DIRETOR**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 701, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e considerando o disposto no art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e tendo em vista o alcance das metas previstas no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), aprovado pela Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, que tem por objetivo contribuir para a consolidação da capacidade institucional da Controladoria-Geral da União (CGU), com vistas ao fortalecimento da integridade na gestão de recursos públicos, resolve:

Art. 1º Designar:

- a) Os servidores RENATA ASSIS DE MATOS, matrícula SIAPE 1659706, e ANA VITORIA PIAGGIO, matrícula SIAPE 1537074, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Níveis de Serviço, titular e suplente, respectivamente.
- b) Os servidores PEDRO PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE 1056035, e SERGIO DÁMASO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2393001, como Gerentes do Processo de Gerenciamento do Conhecimento, titular e suplente, respectivamente.
- c) Os servidores VITOR PICANÇO DO AMARAL, matrícula SIAPE 2138841, e FREDERICO CARNEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1572393, como Gerentes da Função Central de Serviços, titular e suplente, respectivamente.
- d) Os servidores VITOR PICANÇO DO AMARAL, matrícula SIAPE 2138841, e FREDERICO CARNEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1572393, como Gerentes do Processo Cumprimento de Requisições, titular e suplente, respectivamente.
- e) Os servidores VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO, matrícula SIAPE 1980591, e LEONARDO ALAMY MARTINS, matrícula SIAPE 1775952, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Incidentes, titular e suplente, respectivamente.
- f) Os servidores MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula SIAPE 1241516, e MAURA PARAISO WANDERLEY, matrícula SIAPE 1659506, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Mudanças, titular e suplente, respectivamente.
- g) Os servidores FERNANDO OSCAR SCHMITT, matrícula SIAPE 1498035, e RAFAEL SIMÕES, matrícula SIAPE 2177510, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço, titular e suplente, respectivamente.
- h) As servidoras RENATA ASSIS DE MATOS, matrícula SIAPE 1659706, e MAÍRA HANASHIRO, matrícula SIAPE 1539454, como Gerentes do Processo de Catálogo de Serviços, titular e suplente, respectivamente.
- i) Os servidores SERGIO DÁMASO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2393001, e LUCIANO TRINDADE ALTOÉ, SIAPE nº 16019687, como Gerentes do Processo de Gerenciamento Financeiro, titular e suplente, respectivamente.

- j) As servidoras THAÍS LIMA DE PAULO, matrícula SIAPE 1741767, e MAÍRA HANASHIRO, matrícula SIAPE 1539454, como Gerentes do Processo de Liberação e Implantação, titular e suplente, respectivamente.
- k) Os servidores TIMÓTHEO BARBOSA BORGES, matrícula SIAPE 1540563, e GUSTAVO MOURA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1733547, como Gerentes do Processo de Gerenciamento de Problemas, titular e suplente, respectivamente.
- l) As servidoras ANA VITORIA PIAGGIO, matrícula SIAPE 1537074, e MAÍRA HANASHIRO, matrícula SIAPE 1539454, como Gerentes do Processo de Planejamento de TI, titular e suplente, respectivamente.
- m) Os servidores ANA VITORIA PIAGGIO, matrícula SIAPE 1537074, e RANIERE ARAÚJO DE CAMPOS, matrícula SIAPE 1777816, como Gerentes do Processo de Gerenciamento do Investimento de TI, titular e suplente, respectivamente.
- n) Os servidores PEDRO PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE 1056035, e THAÍS LIMA DE PAULO, matrícula SIAPE 1741767, como Gerentes do Processo Avaliar e Gerenciar os riscos de TI, titular e suplente, respectivamente.
- o) As servidoras THAÍS LIMA DE PAULO, matrícula SIAPE 1741767, e RENATA ASSIS DE MATOS, matrícula SIAPE 1659706, como Gerentes do Processo de Gestão de Projetos, titular e suplente, respectivamente.
- p) As servidoras MAÍRA HANASHIRO, matrícula SIAPE 1539454, e ANA VITORIA PIAGGIO, matrícula SIAPE 1537074, como Gerentes do Processo Identificar Soluções Automatizadas, titular e suplente, respectivamente.
- q) Os servidores EUCLIDES PEREIRA DO LAGO JUNIOR, matrícula SIAPE 1283731, e MÁRCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO, matrícula SIAPE 1979825, como Gerentes do Processo Adquirir e Manter Software aplicativo, titular e suplente, respectivamente.
- r) Os servidores TIMÓTHEO BARBOSA BORGES, matrícula SIAPE 1540563, e GUSTAVO MOURA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1733547, como Gerentes do Processo Adquirir e Manter Infraestrutura de Tecnologia, titular e suplente, respectivamente.
- s) Os servidores FABRÍCIO SANTOS DE BRITO, matrícula SIAPE 1519348, e RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO, matrícula SIAPE 1466137, como Gerentes do Processo Adquirir Recursos de TI, titular e suplente, respectivamente.
- t) Os servidores RENAN LEANDRO FERREIRA, matrícula SIAPE 1903958, e GABRIEL CARDOSO PIMENTA, matrícula SIAPE 2135250, como Gerentes do Processo Instalar e Homologar Soluções e Mudanças, titular e suplente, respectivamente.
- u) Os servidores SERGIO DÁMASO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2393001, e LUCIANO TRINDADE ALTOÉ, SIAPE nº 16019687, como Gerentes do Processo Gerenciar Serviços Terceirizados, titular e suplente, respectivamente.
- v) Os servidores LEONARDO ALAMY MARTINS, matrícula SIAPE 1775952, e VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO, matrícula SIAPE 1980591, como Gerentes do Processo Gerenciar Operações, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º As Normas Operacionais relativas aos processos supracitados serão publicadas à medida que os processos forem implantados.

Art. 3º Compete aos servidores ora designados, além das atribuições previstas nas Normas

Operacionais específicas, planejar e coordenar a implantação dos processos pelos quais são responsáveis, além de promover e monitorar o seu adequado cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 269, de 23 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 14/03/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0652717 e o código CRC A803624D

## **5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**



## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 689, DE 12 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora **INGRID EVELYN SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1904035, requisitada do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, na forma do Anexo III do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 12/03/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0651444 e o código CRC CCD62EFF

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 717, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **GISELE DOSUALDO ROCHA COLUCCI**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE n.º 1187810, requisitada do Ministério da Cultura, na forma do Anexo III do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/03/2018, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0653596 e o código CRC D8DE65BF

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 720, DE 14 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor JONAS CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 1094384, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a contar de **13ABR2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00219.100065/2018-36.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 14/03/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0654438 e o código CRC 5903A5EE

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 639, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/04/2008 a 22/04/2013, ao servidor **JACK FABIANO MARANHÃO DE MIRANDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1623248, em exercício na Coordenação-Geral de Integridade - CGINT/DIACI/STPC, no período de **19/03/2018 a 07/05/2018**, para participar dos cursos Gestão Estratégica com foco na Administração Pública; Gestão de Conflitos; Chefia & Liderança e Negociação, todos na modalidade a distância, no Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e no Cursos Online SP do Brasil (Processo nº 00190.112414/2017-47).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/03/2018, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0645185 e o código CRC CF61A537

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 641, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, ao servidor **ALEXANDRE CEZAR PRATTI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1728521, em exercício na Coordenação-Geral de Sistemas de Informação - CGSIS/DTI/SE, no período de **22/03/2018 a 20/04/2018**, para participar dos cursos ASP.NET MVC 5 - O framework pronto para a web; ASP.NET - Razor; Projeto Completo - Controle Financeiro com Asp.NET MVC 5; ASP.NET Core parte 1 - Crie uma aplicação MVC com EF Core e Bootstrap; ASP.NET Core parte 2 - Melhorando sua webapp com validações e segurança e jQuery - Domine a biblioteca mais popular do mercado, na modalidade a distância, todos no AOVS Sistemas de Informática Ltda (Processo nº 00190.113060/2017-58).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 12/03/2018, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0645192 e o código CRC 687E1E40

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 642, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/12/2010 a 11/12/2015, ao servidor **DANIEL YIEN HAN WU**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1983668, em exercício na Coordenação-Geral de Sistemas de Informação - CGSIS/DTI/SE, no período de **29/03/2018 a 27/04/2018**, para participar dos cursos Spring Boot - Agilidade no desenvolvimento java com Spring; Spring MVC - É hora de criar uma webapp com Spring MVC4; Spring MVC I - Criando aplicações web; Spring MVC II - Integração, cache, segurança e templates; Mock - Testes de comportamentos automatizados em Java; Teste de Integração - Testes SQL e DAOs automatizados em java; Jasmine - Testes automatizados em JavaScript e Data analysis - trabalhando com dados e estatísticas, na modalidade a distância, todos no Alura Comércio de Livros e Treinamentos LTDA - EPP (Processo nº 00190.114357/2017-31).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/03/2018, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0645193 e o código CRC 7A4D5756

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 674, DE 09 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 23/02/2018, ao servidor **GABRIEL BELCHIOR NAVARRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1002431, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça e Cidadania - CGCIJ/DS/SFC, no período de **23/04/2018 a 21/07/2018**, para participar do curso Business English, presencial, na Mayfair School of English (MSE) em Londres (Processo nº 00190.100383/2018-62).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/03/2018, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0649042 e o código CRC 14420673

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 683, DE 12 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 30/04/2013, ao servidor **TITO PABLO STOLF**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281172, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, para participar do curso Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização, na modalidade a distância, na Unieducar - Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00223.100522/2017-42).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 12/03/2018, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0650430 e o código CRC ADA3C257



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 730, DE 15 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no exercício de suas atribuições previstas no art. 7º do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA**, CPF nº 043.928.454-60, em substituição à servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MELO**, CPF nº 345.822.154-91, como Responsável Substituta pelo Registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativos aos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 370023 – Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 15/03/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0655504 e o código CRC F96295EB

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 746, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1ª Designar os servidores **Josias Costa Leal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119204, **Edilson Rodrigues Vidal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119275 e **Nilberto Nilson de Matos Mendes**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 1150511, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no Estado do Acre, na forma da IN/SEDAP n.º205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2ª Estabelecer o dia 30 de junho de 2018 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 16/03/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0656994 e o código CRC 702C7661

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 11**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 16 de março de 2018

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas